



**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -  
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**(Diretoria de Planejamento e Gestão – Gerência de Orçamento e Finanças)**

**REGULAMENTO Nº 6/2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 6/2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para manifestarem seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo através do endereço de e-mail abaixo citado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.fhemig.mg.gov.br](http://www.fhemig.mg.gov.br), sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido, os candidatos receberão resposta, em anexo, com todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

E-MAIL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: [marcelo.morandi@fhemig.mg.gov.br](mailto:marcelo.morandi@fhemig.mg.gov.br)

FUNÇÃO: Técnico em Contabilidade

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA CURRICULAR</b>	<b>NOTA ENTREVISTA</b>	<b>NOTA TOTAL</b>
2º	240050115	ANDREZA MARTINS BITTENCOURT	14,5	51	65,5



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Frazão Medeiros, Assessor (a)**, em 19/02/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thais Portela Amabile, Diretor (a)**, em 20/02/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82235457** e o código CRC **6E6FCF27**.

---